



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Praça Licínio Pereira, s/n — Francisco Santos — Piauí

¹⁰¹
PROJETO DE LEI Nº DE 04 DE MARÇO DE 1988

"DENOMINA UNIDADE ESCOLAR, o que especifica e dá outras providências".

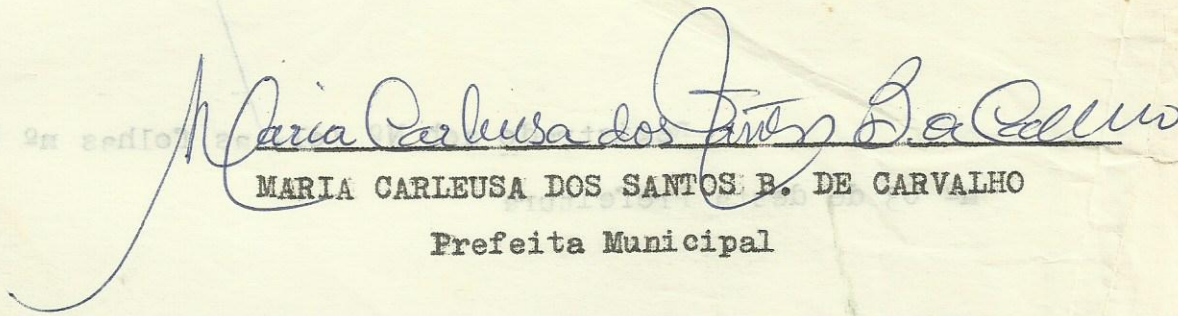
Maria Carleusa dos Santos Batista de Carvalho, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominado "OSVALDO SANTOS", a Unidade Escolar construída na localidade Santa Helena, deste Município.

- Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos (PI),
em 04 de março de 1988.


MARIA CARLEUSA DOS SANTOS B. DE CARVALHO
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje São
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 04-03-88

João Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/03/1988

Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/03/1988

Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário da Câmara

À SANSÃO

Sala das Sessões, em 07/03/1988

João Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara Municip.
de Francisco Santos, em 07/03/1988

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 08/03/1988

NCSS
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

08/03/1988

NCSS
Prefeito Municipal

Registrado sob Nº 101, as folhas nº 49, do livro
nº 03 de desta Prefeitura

Ano Rosa dos Santos Lima

Auxiliar da Câmara